



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

PORTARIAS

ABRIL/2013

Câmara Municipal de Londrina
Portarias Abril/2013

ÍNDICE

Portaria nº 73/2013	3
Portaria nº 74/2013	3
Portaria nº 75/2013	4
Portaria nº 76/2013	4
Portaria nº 77/2013	5
Portaria nº 78/2013	5
Portaria nº 79/2013	6
Portaria nº 80/2013	6
Portaria nº 81/2013	6
Portaria nº 82/2013	7
Portaria nº 83/2013	7
Portaria nº 84/2013	7
Portaria nº 85/2013	8
Portaria nº 86/2013	8
Portaria nº 87/2013	8
Portaria nº 88, de 25 de abril de 2013	9
Portaria nº 89/2013	9

Câmara Municipal de Londrina
Portarias Abril/2013

Portaria nº 73/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, a partir do mês de abril do corrente ano, com base no artigo 184, "caput" e § 1º da Lei nº 4.928/92 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Londrina), acréscimo de 1% sobre seus vencimentos, a título de adicional por tempo de serviço:

Andréa Bastos Ramondini Danelon
Alex Gustavo da Silva
Angélica Milhorini Pereira
Aparecida Mendes Andriani da Silva
Débora Roque Martins Juliani
Hermes de Faria Barbata
Ederson Roman
Evandir Duarte de Aquino
Maria de Fátima David Lopes
Nilva Novaes da Silva Santos
Reginaldo Marcelino de Oliveira
Sonia Maria Mantoani Rigo
Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 1º de abril de 2013.

Rony dos Santos Alves

Presidente

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 2/04/2013.

Portaria nº 74/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder, a partir do mês de abril do corrente ano, com base no artigo 184, "caput" e § 3º da Lei nº 4.928/92 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Londrina), o acréscimo de 17,666% sobre os vencimentos do servidor **Rogério Henrique Evangelista dos Santos**, a título de adicional por tempo de serviço, por ter completado 25 anos de serviço público municipal local.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 1º de abril de 2013.

Rony dos Santos Alves

Presidente

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 2/04/2013.

Câmara Municipal de Londrina
Portarias Abril/2013

Portaria nº 75/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 284, de 18 de fevereiro de 2013– CML,

R e s o l v e :

Art. 1º APOSENTAR na forma abaixo e do anexo único desta Portaria:

I. Servidora: **Célia Aparecida Tanferri**;

II. Cargo/Especialidade: Técnico Legislativo/Redação;

III. Tabela/Referência: nível 19-C;

IV. Tipo de Aposentadoria: aposentadoria por tempo de contribuição com

proventos integrais;

V. Data de início do Benefício: 1º de abril de 2013;

VI. Fundamentação: artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de

2005; e

VII. Proventos: R\$ 13.865,28 (Base de Cálculo mês de março/2013).

Art. 2º Tornar vago o cargo referido no artigo anterior, nos termos dos artigos 60, V e 61, III da Lei Municipal nº 4.948, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Câmara do Município de Londrina, 1º de abril de 2013.

Rony dos Santos Alves

Presidente

Portaria publicada no Jornal Oficial do Município em 3/04/2013, edição 2134, p. 12.

Portaria nº 76/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal de Londrina, instituída por meio do Ato da Mesa nº 3/2004, para o período de 1º de abril de 2013 a 28 de fevereiro de 2015:

Dayane Patrícia Alves Alonso do Carmo – Presidente;

Alex Gustavo da Silva – Membro;

Ana Paula David Lopes – Membro;

Hermes de Faria Barbeta – Membro;

Rafael Carvalho Neves dos Santos – Membro;

Anderson Rafael Delattre Abe – Primeiro Suplente; e

Debora Roque Martins Juliani – Segunda Suplente.

Registre-se e Afixe-se

Edifício da Câmara Municipal de Londrina,
1º de abril de 2013.

Rony dos Santos Alves

Presidente

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 3/04/2013.

Câmara Municipal de Londrina
Portarias Abril/2013

Portaria nº 77/2013

Disciplina os procedimentos para Depreciação e Amortização dos bens móveis sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Londrina.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, no uso das atribuições legais e visando atender ao disposto nas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade nºs 1.136/08 e 1.137/08, de 21 de novembro de 2008, que aprovaram as Normas Brasileiras de Contabilidade T 16.9 e 16.10.

RESOLVE:

Art. 1º - Os procedimentos de depreciação e amortização, bem como a definição do valor residual dos bens móveis sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Londrina obedecerão às normas estabelecidas nesta portaria.

Art. 2º - Os bens móveis adquiridos, incorporados e/ou em condições de uso a partir de janeiro de 2013, serão depreciados de acordo com os prazos de vida útil e taxas de depreciação, e ainda o seu valor residual definido conforme previsto no Anexo I, dispensando-se a prévia reavaliação.

§ 1º - Os prazos de vida útil, percentuais de depreciação e ainda a alíquota do valor residual, previstos no Anexo I, poderão ser revistos a critério da Administração.

§ 2º - A depreciação e a amortização dos ativos devem iniciar quando os bens estiverem em condições de uso.

Parágrafo único - Os bens móveis recebidos por doação bem como os localizados por ocasião do inventário e que estejam sem identificação patrimonial, serão avaliados e incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal de Londrina, através de tombamento, iniciando-se a depreciação ou amortização a partir do seu registro no sistema de patrimônio da Câmara.

Art. 3º - Para os bens reavaliados, a depreciação ou a amortização devem ser calculadas e registradas sobre o valor reavaliado, tendo início a partir da data do respectivo parecer técnico.

Parágrafo único - Em caráter excepcional, e formalmente justificado, poderão ser utilizados parâmetros de vida útil e valor residual diferenciados quando se tratar de bens singulares que possuam características de uso peculiares.

Art. 4º - Os relatórios contendo depreciação e amortização dos bens sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Londrina deverão ser encaminhados pelo Setor de Patrimônio ao Departamento Financeiro até o 5º dia útil do mês seguinte ao de referência.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Londrina, 02 de abril de 2013.

Rony dos Santos Alves

Presidente da Câmara

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 4/04/2013.

Portaria nº 78/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nºs 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de abril de 2013, **Susilaine Wolf Cortez Alves**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, símbolo Opção A: CCL-11, e **nomeá-la** para, a partir da mesma data, ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar símbolo Opção D: CCL-10, exonerável “*ad nutum*”, no Gabinete do Vereador Ederson Junior Santos Rosa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara do Município de Londrina, 8 de abril de 2013.

Rony dos Santos Alves

Presidente

Portaria publicada no Jornal Oficial do Município em 15/04/2013, edição 2143, p. 9.

Câmara Municipal de Londrina
Portarias Abril/2013

Portaria nº 79/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nºs 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 5 de abril de 2013, **Antonio Cassio Ramos Quirino**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Presidência, símbolo Opção D: CCL-08, exonerável “*ad nutum*”, no Gabinete da Presidência.

Art. 2º Nomear as pessoas a seguir relacionadas para ocuparem os cargos de provimento em comissão, exoneráveis “*ad nutum*”, no Gabinete da Presidência, conforme segue: **Antonio Cassio Ramos Quirino**, Assessor Parlamentar da Presidência, símbolo Opção C: CCL-07; e **Nasser Hassan El Kadri**, Assessor Parlamentar da Presidência, símbolo Opção D: CCL-08.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Câmara do Município de Londrina, 11 de abril de 2013.

Rony dos Santos Alves

Presidente

Portaria publicada no Jornal Oficial do Município em 15/04/2013, edição 2143, p. 9.

Portaria nº 80/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nºs 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 11 de abril de 2013, **Edison Vitoretti Junior**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, símbolo Opção I: CCL-09, e **nomear Eunice de Fátima Couto CarneLocce** para, a partir da mesma data, ocupar o cargo de supracitado, exonerável “*ad nutum*”, na Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 11 de abril de 2013.

Rony dos Santos Alves

Presidente

Portaria publicada no Jornal Oficial do Município em 15/04/2013, edição 2143, p. 9.

Portaria nº 81/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 66, 116 e 184 da Lei nº 4.928/92

R e s o l v e :

Determinar a averbação na ficha funcional da servidora **Dayane Patrícia Alves Alonso do Carmo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico, nível 1-A, do tempo de 1.543 dias, ou seja, 4 (quatro) anos, 2 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviço público municipal prestado, em caráter efetivo, à Prefeitura do Município de Londrina e à CAAPSML, para fins de aposentadoria, disponibilidade, adicional de tempo de serviço, licença prêmio e demais direitos pertinentes.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 11 de abril de 2013.

Rony dos Santos Alves

Presidente

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 12/04/2013.

Câmara Municipal de Londrina
Portarias Abril/2013

Portaria nº 82/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 15 de abril de 2013, a servidora *Viviane Tsusaki Borges da Costa* para exercer a função de Gerente do Departamento de Documentação e Informação, percebendo a Gratificação por Atividade de Gerência (GAG), tornando sem efeito a designação da servidora *Helena Saito dos Santos* na Portaria nº 59/2013.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, aos 15 de abril de 2013.

Rony dos Santos Alves

Presidente

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 16/04/2013.

Portaria nº 83/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, de conformidade com o artigo 184, "caput" e § 1º da Lei Municipal nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder ao servidor Lincoln Ross, retroativo ao mês de outubro de 2012, o adicional por tempo de serviço de 1% sobre seus vencimentos, por contar com 1 ano de serviço público municipal local, sem interrupção, sob o regime estatutário, averbado pela Portaria nº 209/2012, de 21 de dezembro de 2012.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 16 de abril de 2013.

Rony dos Santos Alves

Presidente

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 18/04/2013.

Portaria nº 84/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, de conformidade com o artigo 184, "caput" e § 1º da Lei Municipal nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder à servidora Dayane Patricia Alves Alonso do Carmo, retroativo ao mês de março de 2013, o adicional por tempo de serviço de 4% sobre seus vencimentos, por ter completado 4 anos de serviço público municipal local, sem interrupção, sob o regime estatutário, averbado pela Portaria nº 81/2013, de 11 de abril de 2013.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 16 de abril de 2013.

Rony dos Santos Alves

Presidente

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 18/04/2013.

Câmara Municipal de Londrina
Portarias Abril/2013

Portaria nº 85/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nºs 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Art. 1º Retificar as nomeações dos servidores para os cargos de provimento em comissão, exoneráveis “*ad nutum*”, no Gabinete da Presidência, nos termos da Portaria nº 79, artigo 2º, de 11 de abril de 2013, conforme segue:

Antonio Cassio Ramos Quirino, Assessor Parlamentar da Presidência, símbolo Opção C: CCL-07, a partir de 5 de abril de 2013; e

Nasser Hassan El Kadri, Assessor Parlamentar da Presidência, símbolo Opção D: CCL-08, a partir de 5 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara do Município de Londrina, 16 de abril de 2013.

Rony dos Santos Alves

Presidente

Portaria publicada no Jornal Oficial do Município em 19/04/2013, edição 2147, p. 21.

Portaria nº 86/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Bruna Fernandes Lonni**, a partir de 29 de abril de 2013, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nível 1-A, na especialidade de Secretaria, com lotação na Diretoria Geral, à vista de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 1/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 24 de abril de 2013.

Rony dos Santos Alves

Presidente

Portaria publicada no Jornal Oficial do Município em 10/05/2013, edição 2162, p. 14.

Portaria nº 87/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Felipe Werlang Paim**, a partir de 29 de abril de 2013, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nível 1-A, na especialidade de Suprimentos, com lotação no Departamento de Suprimentos e Patrimônio, à vista de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 1/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 24 de abril de 2013.

Rony dos Santos Alves

Presidente

Portaria publicada no Jornal Oficial do Município em 10/05/2013, edição 2162, p. 14.

Câmara Municipal de Londrina
Portarias Abril/2013

Portaria nº 88, de 25 de abril de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 41 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

NOMEAR o Vereador Jamil Janene para integrar, a partir de 21.3.2013, a **Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos**, em conformidade com a indicação do Colégio de Líderes, ficando esta Comissão com a seguinte composição a partir de 18 de abril de 2013:

Presidente: José Roque Neto
Vice-Presidente: Jamil Janene
Membro: Ederson Junior Santos Rosa

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA,
em 25 de abril de 2013.

Rony dos Santos Alves

Presidente

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 26/04/2013.

Portaria nº 89/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 3º, inc. IV, da Lei 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º São designados à função de pregoeiro os servidores desta Casa,
abaixo relacionados:

- I. Anderson Rafael Delattre Abe – matrícula 08111;
- II. Luiz Fernando Moraes Marendaz – matrícula 02811.

Art. 2º. São atribuições do Pregoeiro:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento, a abertura, o exame e a classificação das propostas escritas de preços;
- III. A condução da sessão pública do pregão, incluindo procedimentos relativos aos lances verbais e à seleção da proposta ou do lance de menor preço;
- IV. A abertura e a análise da documentação de habilitação do licitante vencedor;
- V. O recebimento e o processamento da documentação do processo licitatório respectivo, com todos os atos essenciais do pregão, com vistas à aferição de sua regularidade pelos órgãos de controle;
- VI. O processamento dos recursos interpostos pelos licitantes;
- VII. A adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, caso não haja interposição de recurso;
- VIII. A elaboração de ata;
- IX. A direção dos trabalhos de sua Equipe de Apoio;
- X. O encaminhamento dos autos do processo, devidamente instruído, à autoridade competente para o julgamento de recursos, seguindo-se a adjudicação, a homologação e a contratação, ou, no caso de não haver interposição de recursos, para a homologação e a contratação;

Câmara Municipal de Londrina
Portarias Abril/2013

- XI. A prática dos demais atos pertinentes ao procedimento;
- XII.

Art. 3º. O Edital de Licitação determinará, em cada caso, qual será o pregoeiro responsável.

Art. 4º. Podem atuar como membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro, em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Londrina, os seguintes servidores:

- I. designados como Pregoeiros no art. 1º, desta Portaria, nos procedimentos de licitação em que não atuarem nesta qualidade;
- II. Bárbara Bach Camargo – matrícula 07711;
- III. Karolinne Zanlorenzi de Assunção Gehring – matrícula 05412;
- IV. Marli Flauzino – matrícula 03497;
- V. Rafael Carvalho Neves dos Santos – matrícula 04312;
- VI. Lincoln Ross – matrícula 13312;
- VII. José Eduardo Ribeiro Balera – matrícula 06813;
- VIII. Felipe Werlang Paim – matrícula 08713;

Art. 5º. O pregoeiro fica autorizado a convocar membros da Equipe de Apoio, e, a depender de especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Casa, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 30 de abril de 2013.

Rony dos Santos Alves

Presidente

Portaria publicada no Jornal Oficial do Município em 05/09/2013, edição 2254, p. 15.